

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mauquaru, em 3 de junho de 1970.

A Presidência da Câmara Municipal de Mauquaru, no uso de suas atribuições legais e, fundado nos precisos termos da Resolução de nº 3/67, aprovada pela Câmara Municipal de Mauquaru, resolve expedir o seguinte Decreto de nomeação:

Decreto nº 4/70º

Art. 1º - Fica o Sr. Claudio Estanislau, nomeado para exercer as funções de Porteiro da Câmara Municipal de Mauquaru, cargo isolado de provimento em Comissão, percebendo os salários constantes da Receita Orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Mauquaru, em 3 de junho de 1970.